

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 01/2025 - SECTE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.858, de 27 de julho de 2021 – que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município, PRORROGA, até 17 de fevereiro de 2025, o período de inscrição do EDITAL Nº 01/2025 - SECTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO e **RETIFICA** o item 6 – Cronograma.

- Onde se lê "Período da inscrição: de 28 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025", leia-se "Período da inscrição: de 28 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025".
- Onde se lê "Resultado da análise das propostas: Em 10 de fevereiro de 2025, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br);", leia-se "Em 19 de fevereiro de 2025, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)".
- Onde se lê "Período de recurso: de 11 a 12 de fevereiro de 2025", leia-se "Período de recurso: de 20 a 21 de fevereiro de 2025".
- Onde se lê "Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da análise das propostas: 14 de fevereiro de 2025", leia-se "Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da análise das propostas: 25 de março de 2025".

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES 82757045

Assinado de forma digital por RODRIGO **GOMES** MASSULO:024 MASSULO:02482757045 Dados: 2025.02.07

11:29:46 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal CONTRATADO: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ n.º 92.667.948/0001-13.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato para acrescentar mais 4.812 passagens (vale saúde), forte no disposto no artigo 125, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação contida memorando nº. 095/2025 — SEMSA, de 29/01/2025, e termo de pedido de compra nº. 2025/284, de 29/01/2025 e as especificações abaixo transcritas:

ITEM	ORIGEM/DESTINO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Santo Antônio da Patrulha - Porto Alegre Porto Alegre - Santo Antônio da Patrulha	4.812	R\$ 21,07	R\$ 101.388,84

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato para incluir a importância de R\$ 101.388,84 (Cento e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente ao presente aditivo, conforme termo de pedido de compra nº. 2025/284, de 29/01/20253. CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas do presente aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2025/1057 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.302.0002.2092 - MANUT. E FORTAL. ATENÇÃO MAC - ASPS CTA 67 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00.00 - Mat. Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.32.99.01.00.00 - BILHETES DE PASSAGEM As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis **Código Identificador:**5D7B120B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA PORTARIA N.º 413, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 008/2025.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 008/2025 e designação das servidoras Denise Moro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, registrada através da matrícula funcional n.º 18.449 e Taynara Emerim Brigido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 37.206, para formaram a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal $\rm n.^{\circ}$ 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz **Código Identificador:**23956B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURSIMO E ESPORTES
EDITAL Nº 01/2025 – SECTE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO

EDITAL Nº 01/2025 - SECTE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.858, de 27 de julho de 2021 – que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município, **PRORROGA**, até 17 de fevereiro de 2025, o período de inscrição do EDITAL Nº 01/2025 – SECTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO e **RETIFICA** o item 6 – Cronograma.

- Onde se lê "Período da inscrição: de 28 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025", leia-se "Período da inscrição: de 28 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025".
- Onde se lê "Resultado da análise das propostas: Em 10 de fevereiro de 2025, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br);", leia-se "Em 19 de fevereiro de 2025, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal (www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)".
- Onde se lê "Período de recurso: de 11 a 12 de fevereiro de 2025", leia-se "Período de recurso: de 20 a 21 de fevereiro de 2025".
- Onde se lê "Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da análise das propostas: 14 de fevereiro de 2025", leia-se "Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da análise das propostas: 25 de março de 2025".

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando Rocha Lauck Código Identificador:DAC1FD23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial nº 8/2025 (Processo Administrativo nº 19/2025). Objeto: A presente contratação de serviços de impressão gráfica e montagem/desenvolvimento/leiaute de Carnês/Boletos de IPTU, Taxas de Alvará de Localização e Funcionamento, Taxa de Alvará Sanitário e ISSQN Fixo, se faz necessária para operacionalizar a cobrança dos referidos tributos, disponibilizando aos contribuintes as guias bem como suas possibilidades de pagamento facilitando a arrecadação dos tributos municipais. A Entrega física dessas guias justifica-se pela questão cultural bastante forte ainda em nosso município, sendo pouquíssimos os contribuintes que utilizam os canais eletrônicos para impressão das guias, além de haver a necessidade de aprimoramento cadastral dos imóveis e contribuintes, para posteriormente aos poucos os contribuintes acompanharem as evoluções tecnológicas e passarem a utilizar a disponibilidade já existente da emissão das guias via canais eletrônicos. EMPRESA: SOIO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, (CNPJ n° 94.012.127/0001-74): Item: 1, 2, 3, 4. Valor Total: R\$ 5.548,68. Base Legal: Art. 55, II alínea a, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Santo Augusto – RS, 07 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral **Código Identificador:** A0418377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024.